

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20240531-01

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20240531, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JOÃO REGINALDO PAIXÃO JUNIOR 79070990210**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, São Miguel - Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.381.567/0001-34, representado pela Sr^a. **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 321338-5, residente na rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1091, Bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, e de outro lado a empresa **JOÃO REGINALDO PAIXÃO JUNIOR 79070990210**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.009.183/0001-93, estabelecida à rua Domingos Cardoso, 601, Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO REGINALDO PAIXÃO JUNIOR**, já qualificados no contrato inicial no **Pregão Eletrônico nº 4/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20240531**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20240531, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o **período de 22/05/2025 a 22/05/2026**, nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação será de R\$ 99.000,00, permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade: 1101 10 301 0016 **2.072 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.41 Fornecimento de Alimentação Serviço.
- Projeto Atividade: 1101 10 301 0022 **2.078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB**. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.41 Fornecimento de Alimentação Serviço.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o prescrito no Art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 22 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.381.567/0001-34
CONTRATANTE

JOÃO REGINALDO PAIXÃO
JUNIOR 79070990210
CNPJ: 41.009.183/0001-93
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____